Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

■ Estado de São Paulo ■

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 998/2016

de 20 de janeiro 2016.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orcamentárias, que especifica".

> SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do art. 5º, Inciso III, da Lei nº 993/2015 de 02.12.2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, um Crédito Adicional, na importância de R\$ 13.956,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 021100 Urbanismo

Ficha: 320 - 15.451.0150.1014.0000 Implantação de Galerias de Águas Pluviais.... 3.200,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021200 Serviços Urbanos

Ficha: 323 - 15.452.0151.1017.0000 Instalação de Rede Elétrica de Baixa Tensão e Iluminação Pública.....

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 900000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 20 de janeiro de 2016.

SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio. Afixado no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

> CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA